

- Paulo Rogério Bonini (Mestre em Direito)
- Tom Alexandre Brandão (Doutor em Direito Civil)

São apresentadas cópias dos comprovantes de formação dos docentes de fls. 10 a 29.

O Curso tem previsão de início para 05/02/2020 e término para 08/9/2021, conforme cronograma apresentado de fls. 05 a 09.

2. CONCLUSÃO

2.1 Aprova-se, com fundamento na Deliberação CEE 147/2016, a alteração no Projeto do Curso de Especialização em Direito Notarial e Registral Imobiliário, da Escola Paulista da Magistratura – Núcleo Regional de Sorocaba, e toma-se conhecimento de nova turma em 2020.

São Paulo, 24 de janeiro de 2020.

a) Cons^a Eliana Martorano Amaral
Relatora

3. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR adota, como seu Parecer, o Voto da Relatora.

Presentes os Conselheiros Cláudio Mansur Salomão, Décio Lencioni Machado, Eliana Martorano Amaral, Ivan Góes, Luís Carlos de Menezes, Marcos Sidnei Bassi, Maria Cristina Barbosa Storopoli, Roque Theóphilo Júnior e Rose Neubauer.

Sala da Câmara de Educação Superior, 29 de janeiro de 2020.

a) Cons. Roque Theóphilo Júnior
Presidente

DELIBERAÇÃO PLENÁRIA

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO toma conhecimento, da decisão da Câmara de Educação Superior, nos termos do Voto da Relatora.

Sala “Carlos Pasquale”, em 05 de fevereiro de 2020.

Cons. Hubert Alquéres
Presidente